



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicada no "O VALEPARAIBANO" nº 2635, de 24 de abril de 1964

L E I Nº 1055

de 22 de abril de 1.964

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se VICENTE BATISTA a atual Praça Bela Vista, situada no Jardim Bela Vista.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de abril de 1.964.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em vinte e dois de abril de mil novecentos e sessenta e quatro.

Paulino Blair
Paulino Blair
Diretor